



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.869, de 25/10/07

Processo nº: 49.685

PROJETO DE LEI Nº 9.776

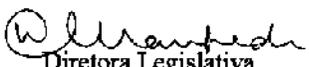
Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

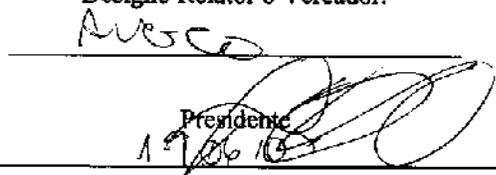
Ementa: Denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se.

W. M. M. M.
Diretor
09/08/2007



Matéria: PL 9.776	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 19/06/10	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 19/06/10	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 19/06/10

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PD 303/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 14/JUN/07 16:08 049685

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
14/06/2007

APROVADO
Presidente
03/07/2007

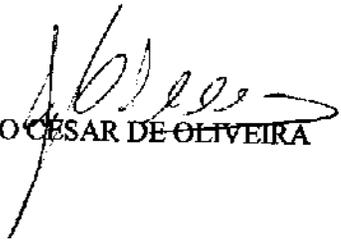
PROJETO DE LEI Nº. 9.776
(Júlio César de Oliveira)

Denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



(PL nº. 9.776 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ROSA FONTEBASSO MÜLLER

NASCIMENTO: *data:* 05/05/1914 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 30/07/2003 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* José Fontebasso
Mãe: Ângela Biasim

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Josepha Müller Visnardi (Filha)

Endereço: Rodovia Tancredo de Almeida Neves - Km 53,5 - Sítio Boa Vista - Bairro do Castanho - Jundiaí - SP

telefone(s): 4537 2337

Rosa Fontebasso Müller, filha de José Fontebasso e Angela

~~Dasiml~~, nasceu em 05 de maio de 1914, no município de Jundiá, na Fazenda Baronesa, bairro Rio Acima, e pertenceu a uma família de treze irmãos.

Quando jovem, seu pai adquiriu um sítio no bairro Mato Dentro, para onde sua família mudou-se, e Rosa permaneceu até contrair núpcias.

Em 17 de Junho de 1933, Rosa casou-se com Octávio Müller, conhecido como Tavico, com quem teve os seguintes filhos: Geraldo (falecido bebê), Josepha, Maria de Lourdes (falecida bebê), Maria Helena, Maria Aparecida (natimorto) e Mauro Milton. Por volta de 1934, o casal foi morar em um sítio, adquirido por Octávio, no bairro Rio Acima. Neste sítio, foram formadas plantações de uva e eucaliptos. Também havia uma pequena criação de vacas leiteiras, que além do leite, geravam filhotes, que geravam eventuais negócios de troca ou venda de animais.

Dona Rosa sempre foi uma mulher muito trabalhadora, pois além de cuidar do lar, também era a responsável pelas atividades agrícolas do sítio.

Octávio tinha a habilitação exigida na época para condução de carroças e realizava serviços de transporte de uvas, produzidas por sítiantes de seu bairro, que eram levadas até a fábrica de vinhos do Traldi, que existia no centro de Jundiá, defronte ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, justamente onde hoje funciona a Casa da Criança. Outra fonte de renda eram as transações de lenha. Octávio negociava com sítiantes e adquiria toda a lenha que fosse produzida em uma determinada área de terceiros. Daí contratava os lenhadores que, com o uso de machado, derrubavam as árvores e "picavam" a lenha. Octávio era o responsável pela venda e transporte (em sua carroça) da lenha produzida, geralmente destinada a Argos (fábrica de tecidos que existia na Vila Arens) e diversas padarias de Jundiá.

Em 1945, casal e filhos mudam-se para um sítio, adquirido por Octávio, no bairro do Castanho, que recebeu o nome que persiste até hoje: Sítio Boa Vista, às margens da Estrada Velha de São Paulo (hoje Rodovia Tancredo de Almeida Neves), que na época nem era pavimentada. Mais uma vez, foram formadas plantações de uva, além do plantio de milho, feijão, arroz e legumes para o consumo familiar, também foram formadas criações de animais (vacas, cavalos e burros). Com o tempo, mais uma atividade passou a ser desenvolvida neste sítio: uma olaria (depois cerâmica), que até hoje está em funcionamento. Conforme iam crescendo os filhos Josepha, Maria Helena e Mauro Milton (nascido já no Castanho), cedo assumiam trabalhos e responsabilidades na olaria e na roça.

Dona Rosa educou seus filhos para serem pessoas íntegras, honestas e trabalhadoras. Foi uma pessoa muito religiosa, que sempre contribuiu com a Igreja, inclusive colaborou com fundos e trabalho nas quermesses que foram realizadas para a construção da atual igreja do Castanho, Capela Nossa Senhora da Conceição, inaugurada em 1978. Dona Rosa sempre recebia bem as pessoas que a procuravam, jamais negando sua ajuda a quem precisasse.

Dona Rosa ficou viúva em 20 de julho de 1995. Era um exemplo de mulher trabalhadora que, para se ter uma idéia, só parou de trabalhar com enxada quando já tinha 70 anos de idade, apesar dos problemas de saúde que, geralmente de maneira crônica, a acompanharam diariamente em seus últimos 50 anos, causados por problemas de circulação que causavam, em suas pernas, varizes, úlceras e por fim uma trombose, que a obrigou a fazer uso de cadeira de rodas durante seus três últimos anos de vida. Também passou por cirurgia cardíaca quando tinha 78 anos de idade.

Exemplo de pessoa de bem, como esposa, mãe, avó e bisavó, ~~faleceu~~ faleceu aos 89 anos de idade, em 30 de julho de 2003 e sempre será lembrada como digna desta justa homenagem.

Responsável pelas informações:

JOSEPHA MÜLLER VISNARDI – FILHA Fone 4537-2337
Rod Tancredo de Almeida Neves Km 53,5 – Sítio Boa Vista
Bairro do Castanho
JUNDIAÍ SP

fls. 08
Proc 49685
Cris

10
DESDE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ EST. DE S. P.

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL



José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

- 1875 VIL. PES. NANTATI... Buscatto Silva ESCR. AUTORIZADA
- Yana S. Mingoti ESCR. AUTORIZADA
- Giana M. R. Ferreira ESCR. AUTORIZADA
- Lilian R. Pallone Quirino ESCR. AUTORIZADA
- ... Sciorilli Domingues ESCR. AUTORIZADA
- Marília Rocha de Carvalho ESCR. AUTORIZADA
- Aparecida E. Bastilo Calhazara ESCR. AUTORIZADA

SUBDISTRITO

Colégio Notarial do Brasil SP
11700
AUTENTICAÇÃO
0509AA05096
MÁRCIA A. SCIORILLI Oficial

18 AGO. 2003
CÍVIL DE JUNDIAÍ

CERTIFICADO

que, as folhas 156-V do livro C nº 162 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 62.327, consta que no dia trinta e um de julho de dois mil e tres, foi lavrado o assento de ROSA FONTEBASSO MULLER, falecida no dia trinta de julho de dois mil e tres (30/07/2003), às dez horas e cinquenta e cinco minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com oitenta e nove anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, do lar - pensionista, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascida no dia cinco de maio de mil novecentos e catorze, residente ao Sítio Boa Vista, Km 53,5, Estrada Velha SP, Castanho, Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de José Fontebasso (falecido) e de Angela Biamim (falecida). O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Patrícia Kela Bruno, CRM 109.068, que deu como causa da morte isquemia mesentérica, fibrilação atrial crônica, insuficiência cardíaca congestiva, miocardiopatia hipertensiva, hipertensão arterial sistêmica, valvuloplastia mitral. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade. Foi declarante Mauro Milton Muller (filho).

Observações: A falecida deixou bens; não deixou testamento conhecido; não era eleitora; era viúva de Octavio Muller, com quem foi casada em Jundiaí, SP, aos 17/06/1933; deixou os filhos: Josepha, com 68 anos, Maria Helena, com 59 anos e Mauro Milton, com 32 anos. Cédula de Identidade RG nº 19.712.160, CPF nº 000.466.760-99, Certidão de Nascimento nº 450, fls. 162, LE-A-45 e Certidão de Casamento nº 173, fls. 16309, LE B 27.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 18 de agosto de 2003.



Nélida Aparecida Buscatto Silva
Escrevente Autorizada

FIRMA
0509AA005096
NÉLIDA APARECIDA BUSCATTO SILVA
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Nélida Aparecida Buscatto Silva e dou fé.

Jundiaí, 18 de agosto de 2003.

Em testemunha da verdade.

Lilian R. Pallone Quirino de Lacerda
Escrevente Autorizada

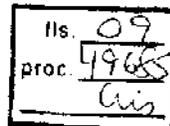
Por Firma: R\$ 2,07

LILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO DE LACERDA
Escrevente Autorizada



Câmara Municipal de Jundiá

São Paulo



Jundiá, 06 de Fevereiro de 2006

Ofício JCO 025/2006

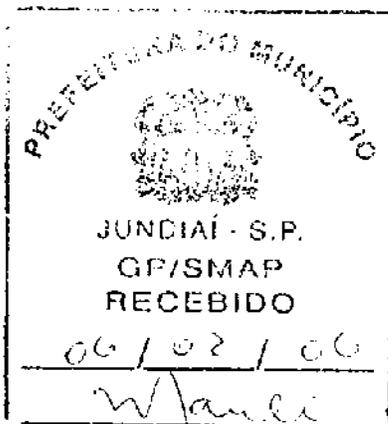
Ao
Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Jundiá - SP

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar de V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Via Pública", concernente à atual "Rua 03", situada no Loteamento Marambaia, Jardim Marambaia, no Bairro de Santa Gertrudes, cujo mapa (01) apresentamos anexo.

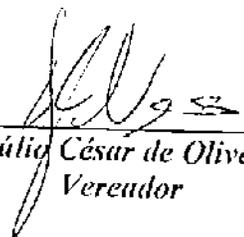
Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- se incorpora o patrimônio público;
- se está oficializada;
- se possui denominação.

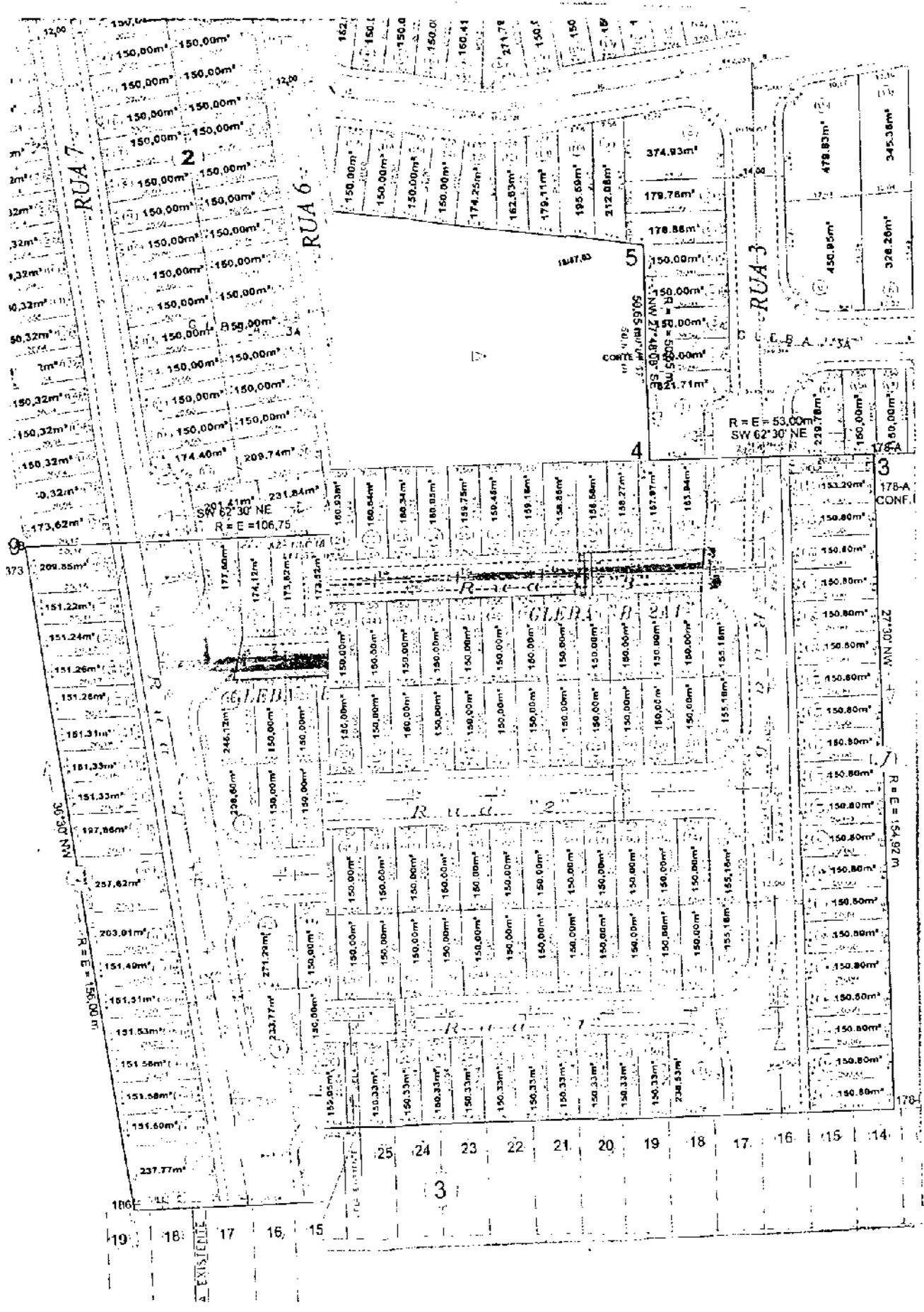
Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.



Atenciosamente


Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador

lis. 10
proc. 49685
Cris





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 11
proc. 49685
Aus

OF. GP/SMAP n.º 41/2006

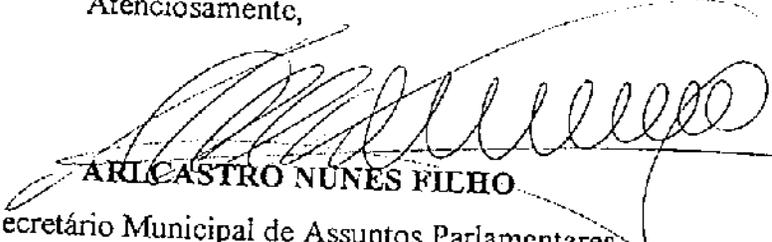
Jundiaí, 07 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios JCO-023/06, JCO-024/06, JCO-025/06, JCO-026/06 e JCO-028/06, datado de 06 de fevereiro p.p., vimos informar que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes desta municipalidade, as ruas 01, 02, 03, 04 e 06 do Loteamento Jardim Marambaia em questão integram o patrimônio público municipal, não são oficializadas e não receberam denominação, contudo as ruas estão desprovidas de iluminação e pavimentação, a drenagem e equipamento público, em construção, portanto as ruas não estão em uso público.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARLCASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.685

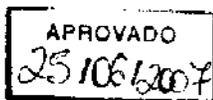
PROJETO DE LEI Nº 9.776, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MULLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 735

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MULLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia, no Jardim Santa Gertrudes, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.



Parecer favorável.

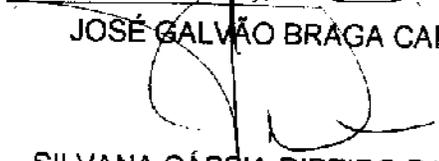
Sala das Comissões, 19.06.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01053

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Denominação (9.762/07, 9.773/07, 9.775/07, 9.776/07, 9.777/07, 9.778/07 e 9.779/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Denominação (9.762/07, 9.773/07, 9.775/07, 9.776/07, 9.777/07, 9.778/07 e 9.779/07) constantes da pauta desta Sessão.

Sala das Sessões, 03/07/2007


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



Proc. 49.685

GP., em 25.07.2007

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/07/07 CmM

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.776

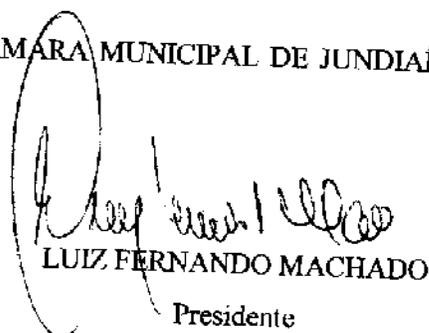
Denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do
loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

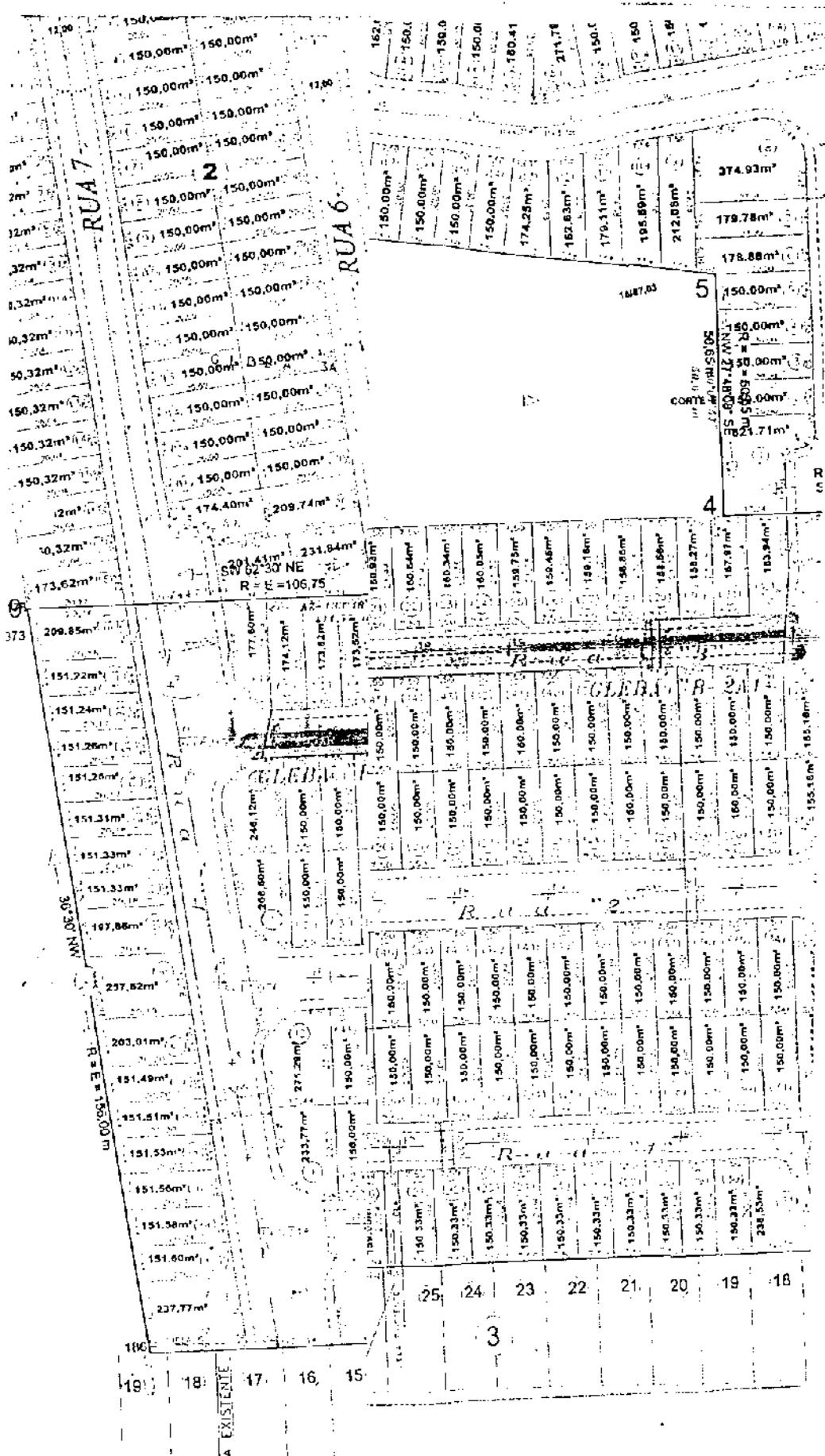
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 03 de julho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua
3 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na
planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de julho de dois mil e
sete (03/07/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



EXISTENTE

25 24 23 22 21 20 19 18

19 18 17 16 15



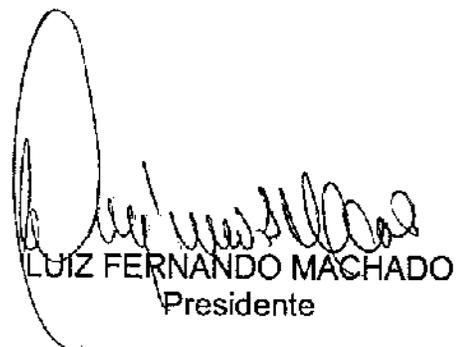
Of. PR/DL 452/2007
proc. 49.685

Em 03 de julho de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.776**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.776

PROCESSO Nº. 49.685

OFÍCIO PR/DL Nº. 452/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/10/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/10/07

Diretora Legislativa

EXPEDIENTE

Ita. 18
Proc. 49.685
Cris



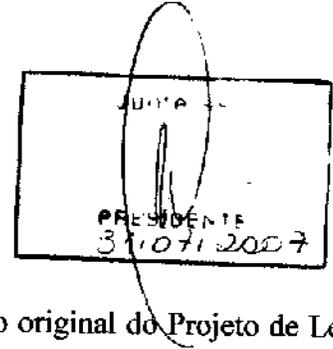
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n° 280/2007

Processo n° 15.478-4/2007

Jundiaí, 25 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei n° 9.776, bem como cópia da Lei n° 6.869, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



LEI N.º 6.869, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina “Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

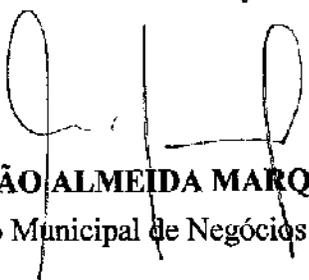
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



USCINSTRICION
4.951,07 m

RUA 6

SW 74°43'31" NE
R.E = 177,29

Á.L.U.P. 1
4.891,80 m²
(ÁREA VERDE)

EQUIP. URB. COMUNIT.
(Uso Institucional)
6.284,79 m²

GLEBA "B-2A1"
MATRICULA 93373

ÁREA VERDE

RUA 1

GLEBA 3A

GLEBA 3B

CORTE E

CORTE C

CORTE B

CORTE A

CORTE D

CORTE F

CORTE G

CORTE H

CORTE I

CORTE J

CORTE K

CORTE L

CORTE M

CORTE N

CORTE O

CORTE P

CORTE Q

CORTE R

CORTE S

CORTE T

CORTE U

CORTE V

CORTE W

CORTE X

CORTE Y

CORTE Z

CORTE AA

CORTE AB

CORTE AC

CORTE AD

CORTE AE

CORTE AF

CORTE AG

CORTE AH

CORTE AI

CORTE AJ

CORTE AK

CORTE AL

CORTE AM

CORTE AN

CORTE AO

CORTE AP

CORTE AQ

CORTE AR

CORTE AS

CORTE AT

CORTE AU

CORTE AV

CORTE AW

CORTE AX

CORTE AY

CORTE AZ

CORTE BA

CORTE BB

CORTE BC

CORTE BD

CORTE BE

CORTE BF

CORTE BG

CORTE BH

CORTE BI

CORTE BJ

CORTE BK

CORTE BL

CORTE BM

CORTE BN

CORTE BO

CORTE BP

CORTE BQ

CORTE BR

CORTE BS

CORTE BT

CORTE BU

CORTE BV



DIOM DE 27/07/2007

LEI N.º 6.869, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos